

CT/CPRT/DIGEP-133/2009  
Ref.: CT/SMU 012/2009

Brasília-DF, 18 de junho de 2009.

Ao Senhor

**José Rivaldo da Silva**

Secretário Geral da FENTECT

SDS, Edifício Venâncio "V", Bloco "R", loja nº 60 – Brasília/DF.

CEP. 70393-900

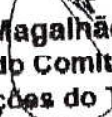
Assunto: Creches - Regularização.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento da carta - CT/SMU-012/2009, que solicita prorrogação do prazo para as creches regularizarem a documentação e posterior credenciamento junto ao MEC.

Informamos que o prazo foi prorrogado até o dia **30/09/2009**.

Atenciosamente,

  
**Moacir Magalhães Martins**  
Coordenador do Comitê Permanente de  
Relações do Trabalho